DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 4

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 147
De 01 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora ELIANE MARA BONI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.371.642-7, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **60 dias de descanso da licença-prêmio relativa ao período-aquisitivo de 2010/2015, no período de 07/11/2022 a 05/01/2023, estando o período liquidado.**

Artigo 2º - CONCEDER à servidora NILDA GARCIA CORTEZ NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 60.228.963-4, lotada no cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **60 dias de descanso da licença-prêmio relativa ao período-aquisitivo de 2010/2015, no período de 04/11/2022 a 02/01/2023, estando o período liquidado.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 148
De 01 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora LETICIA PEREZ VIEIRA , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.495.649-4, para ocupar o cargo de ENFERMEIRA , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - NOMEAR a Senhora CAROLINE FREIRE BASAGLIA , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 8.756.140-2, para ocupar o cargo de ENFERMEIRA , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 149
De 03 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora LETICIA RODRIGUES PEIXOTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 60.540.310-7, para ocupar o cargo de SERVIÇOS GERAIS , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 150
De 04 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a servidora DANIELLE BEATRIZ SILVA GARCIA CHAVES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 41.428.376-4, para ocupar a função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, ficando consequentemente revogado a Portaria Municipal n. 040/2022.

Artigo 2º - REVOGAR a pedido, a Portaria Municipal n. 034/2022, que nomeou o servidor ALEXANDRE MORAES GASPAR, portador da Cédula de Identidade RG. n. 33.407.311-x, para ocupar a função de Secretário Municipal de Educação e Cultura e **CONCEDER** a **Função Gratificada –FG-SME 02 – DIRETOR DE ESCOLA,** o valor correspondente de R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais) na Escola Antonio Deval.

Artigo 3º - REVOGAR a Portaria Municipal n. 039/2022, que nomeou a servidora FLAVIANA CAMARGO CARAVIERI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 29.855.820-8, para ocupar o cargo de Secretária-Adjunta-Educação e Cultura e **CONCEDER** a **Função Gratificada –FG-SME 04 – COORDENADORA PEDAGÓGICA,** o valor correspondente de R$ 2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) na Escola Prof. Maria Luiza Baptistella Danielli.

Artigo 4º - REVOGAR parte do artigo 1º da Portaria Municipal n. 014/2020, que concedeu a servidora FLAVIANA MENDONÇA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 27.733.545-0, a Função Gratificada – FG-SME 02 – Diretor de Escola, retornando para o seu cargo de origem de Professora de Educação Básica I.

Artigo 5º - REVOGAR parte do artigo 3º da Portaria Municipal n. 014/2020, que concedeu a servidora ELISABETE APARECIDA MILORI FELIX, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 31.384.883, a Função Gratificada – FG-SME 04 – Coordenadora Pedagógica, retornando para o seu cargo de origem de Professora de Educação Básica I.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO VISA IBATÉ Nº 11/22
Ibaté, 07 de Novembro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária de Ibaté fazem saber:

Fica DEFERIDA a Renovação da Licença de Funcionamento para:

MARIA ELISABETH SIQUEIRA IBELLI.

Processo nº 2135-010/01

Licença CEVS: 351930310-863-000026-1-5

Ramo de Atividade: Atividade Odontológica

Responsável Legal: Maria Elisabeth Siqueira Ibelli CRO: 16633

Responsável Técnico: Maria Elisabeth Siqueira Ibelli CRO: 16633

CLÍNICA VETERINÁRIA DOM Q'LATE EIRELLE - ME.

Processo nº 19.303-066/16

Licença CEVS: 351930310-750-000007-1-0

Ramo de Atividade: Atividades Veterinárias – Dispensário de Medicamentos

Responsável Legal: Janaina Barboza Amaral CRMV: 32960

Responsável Técnico: Janaina Barboza Amaral CRMV: 32960

FABIO ROBERTO MONTI & CIA LTDA - ME

Processo nº 19.303-061/13

Licença CEVS: 351930310-477-000024-1-0

Ramo de Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Responsável Legal: Fabio Roberto de Monti CRF: 47739

Responsável Técnico: Fabio Roberto de Monti CRF: 47739

MEGACENTER SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Processo nº 19.303-044/22

Licença CEVS: 351930310-559-000002-1-3

Ramo de Atividade: Outros tipos de Alojamento não Especificados Anteriormente

Responsável Legal: Matheus Sousa Silva CPF: 416.961.998-67

Fica DEFERIDA a Baixa de Responsabilidade Técnica e Legal para:

B & R DROGARIA LTDA

Processo nº 19.303-034/21

Licença CEVS: 351930310-477-000044-1-3

Ramo de Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Responsável Legal: Viviane Cavichioli Baccarin CRF: 37263

Responsável Técnico: Viviane Cavichioli Baccarin CRF: 37263

.....